

**Comissão Permanente do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP)  
Resultado Final de Avaliação – Agosto/2021**

Protocolo	Solicitante	Categoria (solicitante)	Classificação do evento	Situação	Valor Concedido (R\$)
006/2021	Luciana De Michelis Mendonça	I - Docente Pós-graduação	Internacional	Indeferido	-
004/2021	Thomás Lima de Resende	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado	750,00
007/2021	Fabiano Alan Serafim Ferrari	IV - Docente UFVJM	Internacional	Aprovado	750,00
005/2021	José Izaquiel Santos da Silva	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	2.476,65
009/2021	Ivana Cristina Lovo	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	400,00
010/2021	Vasconcelos Reis Wakim	I - Docente Pós-graduação	Nacional	Aprovado	420,00
008/2021	Marcelo Henrique Fernandes Ottoni	II - Tec.Adm. Mestrado/Doutorado	Nacional	Aprovado	265,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Diretoria de Pesquisa  
Programa de Apoio à Participação em Eventos-PROAPP  
www.ufvjm.edu.br**

Análise Conforme Resolução N°58 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

**\*SITUAÇÃO**

- **Aprovado:** indica que o pedido solicitado cumpre todas as exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Aprovado Parcial:** indica que o pedido solicitado deixou de cumprir alguma das exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos tendo como teto o valor comprovado de acordo com a análise da comissão. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Indeferido:** indica que o pedido solicitado não será atendido por não cumprir alguma das principais exigências da resolução.

**Conforme Resolução 58 CONSEPE 2018:**

**Atentar que são custeados única e EXCLUSIVAMENTE passagens rodoviárias, aéreas e a taxa de inscrição no evento.**

**Atentar para prazo de prestação de contas que se encerra 10 dias úteis após a data indicada como de término do evento.**

**Atentar para comprovação do APOIO INSTITUCIONAL DA UFVJM em todos os materiais relativos ao pleito concedido.**

**Atentar para envio à PRPPG do ACEITE do trabalho até 15 dias antes do evento aos que não documentaram no processo inicial.**

Diamantina, 20/08/2021.

**Fabício da Silva Terra**  
Presidente da Comissão de Avaliação  
PROAPP